

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI N°: 100/2022**

**EMENTA:** Altera as Tabelas VI-A, X-A e XI-A, constantes nos anexos da Lei Municipal nº 2.310, de 16 de dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal.

### **RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei de nº 100/2022 que altera as Tabelas VI-A, X-A e XI-A, constantes nos anexos da Lei Municipal nº 2.310, de 16 de dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal., possui parecer Jurídico favorável, assim atende a norma Constitucional, estando portanto o projeto apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 04 de outubro de 2022.



Vereador: Cleber Cohsul  
Relator

### **VOTO DO RELATOR**

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela () aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 04 de outubro de 2022.



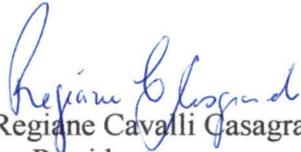
Vereador: Cleber Cohsul  
Relator



VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 04 de outubro de 2022.

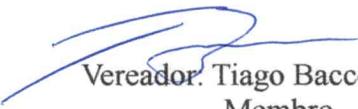
  
Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande

Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 04 de outubro de 2022.

  
Vereador: Tiago Baccon  
Membro